



**DECRETO Nº 1.650, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Publicado  
Edição n.º 2919

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal do idoso, no valor total de **R\$ 2.100.100,00** (dois milhões cem mil e cem reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.462 de 16 de dezembro de 2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2016;

**DECRETA:**

**Art 1º - Fica aberto crédito adicional** Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal do Idoso, no valor total de **R\$ 2.100.100,00** (dois milhões, cem mil e cem reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

**Art 2º -** O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de novembro de 2016.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



Anexo Único Decreto nº 1.650 de 04 de novembro de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
<b>Secretária Municipal de Planejamento de Gestão</b>				
04.122.0046.2.063.000	3.3.90.39.00	38	R\$ -332.900,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ -332.900,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Secretária Municipal de Obras e Urbanismo</b>				
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	96	R\$ -251.800,00	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ -251.800,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
12.122.0016.2.051.000	3.3.90.30.00	126	R\$ -10.000,00	
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.30.00	1480		R\$ 55.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	136	R\$ -22.300,00	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	138	R\$ -39.700,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	139	R\$ -511.200,00	
12.365.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	143	R\$ -932.200,00	
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	1473		R\$ 155.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	1472		R\$ 220.000,00
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	1471		R\$ 35.000,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1477		R\$ 45.000,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.39.00	1474		R\$ 13.500,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00	1476		R\$ 28.000,00
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	1475		R\$ 1.800,00
12.365.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1478		R\$ 6.700,00
12.365.0020.2.074.000	3.3.90.30.00	1479		R\$ 500,00
12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00	166		R\$ 800.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ -1.515.400,00</b>	<b>R\$ 1.360.500,00</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.30.00	1240		R\$ 50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

*Figm*



Anexo Único Decreto nº 1.650 de 04 de novembro de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08.244.0062.2.108.000	3.3.90.36.00	1482		R\$ 7.100,00
08.244.0062.2.109.000	3.3.90.30.00	1425		R\$ 15.000,00
08.244.0064.2.129.000	3.3.90.36.00	1481		R\$ 8.500,00
<b>Total</b>			R\$ -	R\$ 30.600,00
<b>Fundo Municipal de Direito do Idoso</b>				
08.241.0075.2.154.000	3.3.90.30.00	1483		R\$ 9.000,00
<b>Total</b>			R\$ -	R\$ 9.000,00
<b>Procuradoria Geral do Município</b>				
28.460.777.0.158.000	3.3.90.91.00	714		R\$ 330.000,00
<b>Total</b>			R\$ -	R\$ 330.000,00
<b>Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos</b>				
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.39.00	1461		R\$ 320.000,00
<b>Total</b>			R\$ -	R\$ 320.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ -2.100.100,00	R\$ 2.100.100,00

*Tigra*